



MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO  
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/DAD/DTI/PF

## APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2018-DTI/PF

### I. DADOS DO CONTRATO

**Empresa:** CTIS TECNOLOGIA S/A - CNPJ 01.644.731/0001-32

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em gerência de projetos na área de tecnologia da informação – na forma de serviços continuados, presenciais e não presenciais, conforme cláusula primeira do contrato 04/2018 DTI/PF (7829042).

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 01/2018 - DTI/PF

**Número do Processo:** 08206.000580/2017-97.

### II. FINALIDADE DO APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE do Contrato 04/2018-DTI/PF.

Assim, a partir de 05 de junho de 2020, data de aniversário da proposta, o valor do projeto passará de R\$ 1.044,80 (um mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 1.064,42 (um mil, sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), tendo em vista a alíquota de 1,87749% referente ao IPCA acumulado no período de Junho/2019 a Maio/2020. Conseqüentemente o valor anual estimado do contrato passará de R\$ R\$ 501.501,85 (quinhentos e um mil, quinhentos e um reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 510.919,65 (quinhentos e dez mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo ao valor estimado máximo de 40 projetos por mês. Assim, o valor do apostilamento é de R\$ 9.417,80 (nove mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

**Percentual de reajuste utilizado:** 1,87749% (IPCA), referente ao índice acumulado no período de Junho/2019 a Maio/2020.

**Período de aplicação do reajuste:** a partir de 05/06/2020 até o vencimento do referido contrato.

**Valor do apostilamento:** R\$ 9.417,80 (nove mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

**Orçamento necessário para o presente exercício:** R\$ 5.389,07 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos).

**Orçamento necessário para o exercício de 2021:** R\$ 5.493,72 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

**Valor total necessário para fins de saldo do contrato:** R\$ 10.882,79 (dez mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) para as despesas estimadas no período de 05/06/2020 (Data de aniversário da proposta) a 01/08/21 (Data final da vigência do contrato).

**Fundamentação Legal:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**

Perito Criminal Federal- Matrícula 15.708

Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação - Substituto  
DTI/PF



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor - Substituto(a)**, em 28/12/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17215785** e o código CRC **13DE165C**.